

Tópicos de Cooperativas

Segurança e Saúde no Trabalho - informações para o eSocial.

As informações referentes à Segurança e Saúde no Trabalho (SST) estão representadas pelos eventos **S-2210** - Comunicação de Acidente de Trabalho, **S-2220** - Monitoramento da Saúde do Trabalhador e **S-2240** - Condições Ambientais do Trabalho - Agentes Nocivos.

No caso das Cooperativas, cuja Categoria do Trabalhador será 731, ou 734 ou 738 (cooperativas de Produção), os eventos S-2210 e S-2220 são facultativos, conforme se observa na tabela abaixo, extraída do Manual de Orientação, em sua pag. 46 (mos-s-1-0-consolidada-ate-a-no-s-1-0-09-2021). Por essa razão, apenas o evento S-2240 está sendo incorporado ao Sincro, versão Cooperativas, e também ao módulo de envio do e_Social.

Resumo da obrigatoriedade de envio das informações de SST, por categoria:

Categoria	S-2210	S-2220	S-2240
1XX	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
2XX	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
3XX	Obrigatório, em relação a servidores vinculados ao RGPS. Facultativo em relação aos demais	Facultativo	Obrigatório, em relação a servidores vinculados ao RGPS. Facultativo em relação aos demais
4XX	Facultativo	Facultativo	Facultativo
701 a 781, exceto 731 a 738	Facultativo	Facultativo	Facultativo
731 a 738	Facultativo	Facultativo	Obrigatório
9XX	Facultativo	Facultativo	Facultativo

Para dar cobertura ao evento S-2240, foi incluída no Sincro a tela de 'Condições Ambientais', que se acessa através da guia 'Serviços e Seguros', grupo e_Social.

Por ser um novo procedimento e envolver muitas regras definidas pelo eSocial, a maioria dos itens está associada a um atalho (ícone da lâmpada) que reproduz de forma praticamente integral as orientações do Manual do eSocial para cada campo. Também foi utilizado um controle de acesso e edição dos campos, assim como uma sinalização por cores, para facilitar a observância das regras definidas no manual.

Tópicos de Cooperativas

No exemplo abaixo, vemos uma tela exemplificando uma situação em que não ocorre a presença de Agentes Nocivos. Note que os campos de fundo 'verde' não devem ser preenchidos. Observe também o comando Procedimentos, que permite padronizar as definições de uma mesma tela para todos os cooperados, ou para todos os cooperados de uma mesma profissão.

Ao executar esse comando também será possível determinar se a padronização envolverá todos os profissionais cadastrados ou apenas os novos, ou seja, aqueles que ainda não possuam registro das condições ambientais.

[Clique aqui](#) para um passo a passo mais detalhado de como preencher essas informações.

Observe-se que nos exemplos abaixo foi informada a data de início da atividade do profissional no setor como sendo 10/01/2022, pois é essa a data de início da obrigatoriedade para o Grupo 2. Essas informações somente serão enviadas ao eSocial em 15/01/2022.

Descrição sucinta das atividades, físicas ou mentais realizadas pelo trabalhador.

Gerar Notas Fiscais no site da Prefeitura

Nesta atividade desde: Local da atividade: tpinscr: numinscr:

Descrição do setor:

agente_nocivo:

Descrição do Agente Nocivo:

Utiliza Equip de Prot. Coletiva: Tipo de Avaliação do Ag Nocivo:

EPC é eficiente: Intensidade, concentração,dose:

Utiliza Equip de Prot Individual: Limite de Tolerância p/ ag. nocivo:

EPI é eficiente: Dose ou unidade de medida:

Doc. Aval/Aprovação EPI: Técnica para medição:

dscepi: CPF responsável p/ reg. ambientais:

medidas de proteção: Órgão de Classe: Qual?:

Condições de funcionamento: Número do Registro: UF:

O uso é ininterrupto: Observações:

Observado o pzo Validade: Status desta avaliação:

Observada toca periódica:

Observada a Higienezação:

Procedimentos **Sair**

Abaixo um exemplo da tela preenchida conforme as instruções do manual do eSocial no caso da presença de um agente químico nocivo. Observe que a formatação dos campos se ajusta conforme a necessidade ou obrigatoriedade aplicável a cada caso.

